

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIJAGUARIBE

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - 2023.

A Reitoria do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, referente à seleção de Monitoria Acadêmica para o ano de 2023, nas disciplinas presenciais, especificando os critérios de seleção.

1. DA MONITORIA

A Monitoria é uma atividade auxiliar à docência, exercida por alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia) da UNIJAGUARIBE, regida por regulamento próprio.

2. DAS VAGAS, BOLSAS, CERTIFICADOS E BENEFÍCIOS

2.1 O número de vagas para bolsistas de monitoria acadêmica será 9 (nove), **limitado a 01 (uma) vaga bolsista por curso**, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo. As duas vagas remanescentes serão disponibilizadas aos cursos com maior quantidade de bolsistas solicitados, de acordo com a tabela contida no item 3 do presente edital.

2.2 Os candidatos que obtiverem a segunda e demais colocações poderão exercer monitoria de forma voluntária, sendo a estes disponibilizados certificados de monitoria. Os monitores bolsistas e voluntários possuem as mesmas atribuições.

2.3 O candidato convocado como monitor bolsista terá direito a de 20% (vinte por cento) de desconto em sua mensalidade, durante 06 (seis) meses, renovável por igual período.

2.4 O referido desconto não será cumulativo. Portanto, caso o primeiro classificado por curso no processo seletivo possua algum tipo de financiamento/ bolsa (PROUNI/ FIES/ PROVALE), a bolsa passará para o próximo classificado.

2.5 O aluno poderá ter seu vínculo renovado como monitor bolsista uma única vez (2023.2), por igual período aquele determinado no edital para o qual foi selecionado, conforme sua avaliação de desempenho, realizada pelo professor orientador.

2.6 A solicitação de renovação de monitoria, conforme estabelecido no formulário de avaliação semestral do monitor pelo professor orientador (ANEXO I), deverá ser feita ao Núcleo de Monitoria Acadêmica – NMA (monitoria@fvj.br), com base no parecer do professor orientador.

2.7 O monitor poderá ser desligado da monitoria a qualquer tempo, seja a seu próprio pedido ou a pedido de seu professor orientador, por não cumprimento das Normas do Programa de Monitoria ou por baixo desempenho.

2.8 Quando o desligamento for a pedido do orientador, este deverá notificar o NMA (monitoria@fvj.br), por meio do Termo de Desligamento (ANEXO II), o qual deverá ser assinado e encaminhado à Pró-reitoria Acadêmica. Tal fato deverá, ainda, ser informado ao coordenador do curso.

2.9 A vigência da monitoria é de 6 (seis) meses (192h/a), podendo ser renovada por mais 6 (seis) meses, perfazendo o total de 384 h/a, mediante o encaminhamento da Avaliação Semestral do Monitor pelo professor orientador (ANEXO I).

2.10 O aluguel de livros na biblioteca será de 15 dias para o aluno monitor, sendo que este não se isenta do pagamento de taxas de atraso na devolução do material.

2.11 O monitor poderá solicitar e usufruir de 30% (trinta por cento) de desconto na pós-graduação da UNIJAGUARIBE, em curso ofertado na área de formação. Esse desconto dar-se-á a uma solicitação por aluno, que tenha obtido média global $\geq 5,00$ e média final da disciplina $\geq 8,0$.

3. DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1 Segue abaixo a tabela contendo as vagas de monitoria ofertadas no semestre 2023.1, divididas por área, disciplina e professor (a) orientador (a):

ÁREA	DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS
Saúde (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição)	Anatomia humana.	José Ossian Almeida Souza Filho	6
	Gestão de pessoas.	Valberson Viana	1
Gestão	Laboratório de extensão I.	Luiz Otávio	2
	Bioquímica aplicada à Enfermagem.	Emanuelle Sampaio Almeida Pinto	1
Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica I.	Marcilene Onório	3
	Farmacognosia.	Ranieri Sales de Souza Santos	1
	Farmacotécnica II.	Rodolfo de Melo Nunes	2
	Citologia, Histologia e Embriologia.		2
	Química Farmacêutica.		2



Farmácia	Laboratório Extensionista I.		1
	Agentes Infecciosos.	Arthur da Silva Rebouças	1
	Fisiologia Humana.		1
	Análises Microbiológicas.	Francisco Wanderlei Lima Silva	1
	Desenvolvimento de Fármacos.		1
	Hematologia Clínica.		1
	Química Geral.	Fabricio Siqueira Queiroz	2
	Química Orgânica.		2
	Química Analítica Instrumental.		2
Fisioterapia	Fisioterapia aplicada à Pediatria e Neonatologia.	Fernanda Lucia	2
	Fisioterapia desportiva.	Jefferson Pacheco	2
	Fisioterapia cardiorrespiratória.	Daniel Correia	1
	Exames complementares e Imagiologia.	Basílio Júnior	1
	Fisioterapia traumato ortopédica e reumatologia II.	Kariza Barreto	2
Direito	Direito Constitucional I.	Sandro Novais	1
	Direito Constitucional II.	Jéfter Sobreira	1
	Direito Processual Civil III.		1
	Antropologia Social e do Direito.	Abda Medeiros	1
	Psicologia da aprendizagem.	Adriana Valentim Wandermurem	1

Educação			
	Literatura infanto-juvenil.	André Paz	2
Psicologia	Behaviorismo.	Thahyana Mara Valente Lima	2
	Antropologia.	Abda Medeiros	1
	Neuroanatomia.	Adriana Wandermuren	2
	Neurofisiologia.		2
	Psicobiologia do Comportamento Humano.		1
	Psicologia Social.	Márcia Skibick	1
	Psicologia Comunitária.		1
	Ética em Psicologia.	Mayra Serley	1
	Psicologia do Desenvolvimento I.		1
	Psicoterapia Breve.		1
	Intervenções em Saúde e Políticas Públicas Para a Vida Adulta e Velhice.		1
	Psicanálise.	Anna Paula Bezerra	2
	Psicologia da família.	Lindemberg Maia	1
	Psicologia e Saúde Mental.		1

4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

4.1 Das inscrições

4.1.1 As inscrições serão realizadas de modo on-line, no período de **24/03 a 02/04/2023, encerrando às 12h**, através do site: **www.unijaguaribe.edu.br**. Basta clicar no link e preencher o formulário, assinalando a vaga pretendida, conforme as disciplinas do item 3 do presente edital.

4.1.2 A divulgação da lista de inscritos por disciplina ocorrerá no dia **02/04/2023**.

4.1.3 A monitoria terá vigência de **12/04/2023 a 26/07/2023**, correspondendo a 192 horas de atividades discentes acadêmicas.

4.1.4 Os alunos que já estiverem exercendo a função de monitor referente a 2022 receberão os certificados deste período, mediante entrega da documentação necessária para o encerramento da atividade. Caso haja interesse em permanecer na vaga, estes deverão passar por um novo processo seletivo.

4.1.5 Todos os candidatos deverão atender às disposições estabelecidas para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIJAGUARIBE;
- II. Ter cursado a disciplina a qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que **7,0 (sete)**;
- III. Ter disponibilidade para cumprir **12 horas** semanais mínimas para as atividades de monitoria – acompanhamento/orientação de alunos e professor orientador, planejamento, atividades externas, reuniões, **em horário não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado**;
- IV. O aluno poderá participar, simultaneamente, de outros programas da FVJ, sem que haja conflito de horários.
- V. O aluno que pleitear a vaga de Monitor deverá estar em dia com o setor financeiro junto à UNIJAGUARIBE.

4.2 Das seleções

4.2.1 Os bolsistas de monitoria serão selecionados através da maior nota obtida no processo seletivo. Serão avaliadas as notas da prova oral/ entrevista e a nota referente à disciplina que o aluno concorre à vaga na Monitoria Acadêmica.

Parágrafo 1º: As avaliações constarão de:

- a) **Prova oral (PO)/ entrevista:** a critério do docente orientador, sendo, para esta, destinado **peso 1 (um), de caráter eliminatório**. Tal etapa deverá ser realizada, **impreterivelmente**, entre os dias **03 a 07/04/2023**, via **Google meet**. Os links para a realização das avaliações/ entrevistas, bem como seus respectivos horários, serão disponibilizados no site (www.unijaguaribe.edu.br) no dia **31/03/2023**.
- b) **Histórico Média Disciplina (HMD):** será avaliada a nota final referente à disciplina que o aluno concorre na Monitoria Acadêmica, sendo, para esta, destinado **peso 2 (dois), de caráter classificatório**.

$$NF = \frac{(PO \times 1) + (HMD \times 2)}{3}$$

Legenda: PO – Prova oral; HMD – Histórico Média Disciplina.

4.2.1 Não serão selecionados os candidatos que apresentem pendências com a instituição na data que antecede à publicação do resultado final.

4.2.2 Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual/ superior a 7,0 (sete).

4.3 Das classificações

4.3.1 Os candidatos serão classificados em ordem crescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas da disciplina.

4.3.2 No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior média na disciplina que pretende ser monitor;
- b) Maior média global do aluno;
- c) Maior número de créditos cursados;
- d) Participação em programas de Iniciação Científica e/ ou de Responsabilidade Social, promovidos pela UNIJAGUARIBE.

4.3.3 Será automaticamente eliminado o candidato que não preencher os pré-requisitos básicos do processo seletivo.

5. CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

5.1 Serão convocados para atuar como monitores bolsistas os candidatos classificados em primeiro lugar, por ordem decrescente de pontuação, respeitado o número de vagas disponíveis por componente curricular.

5.2 Serão considerados monitores voluntários os candidatos classificados de 2º (segundo) lugar em diante, os quais possuirão as mesmas atribuições que o monitor bolsista.

5.3 Os monitores voluntários poderão ser chamados para assumir a vaga oriunda de desligamento antecipado do monitor bolsista, seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, desde que solicite a vaga à Pró-reitoria Acadêmica.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 O Monitor exercerá suas atividades sob orientação e supervisão do professor orientador.

6.2 As atividades de monitoria obedecerão, em cada período letivo, o plano de trabalho elaborado pelo professor orientador no início das atividades.

6.3 São atribuições do Monitor:

- a) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria;
- b) participar, sempre que possível, das aulas teóricas e práticas ministradas pelo professor orientador na disciplina e no horário de estudo dos alunos;
- c) auxiliar o trabalho docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- d) prestar assistência aos alunos do componente curricular para o qual foi selecionado, através da revisão do conteúdo teórico e prático, resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

- e) apoiar o professor orientador no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino, bem como na produção de material de apoio, com o fito de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem;
- f) assinar e enviar a Ficha de Identificação do Monitor e o Termo de compromisso (ANEXO V) antes do início das atividades;
- g) elaborar o Relatório Semestral de Atividades do Monitor (ANEXO III), de acordo com o Plano de Trabalho. Fica a critério do Professor Orientador solicitar atividades adicionais, tais como publicação de artigo científico ou apresentação de resumo simples/expandido, em anais de evento científico, ou material didático;
- h) apoiar o professor orientador no desenvolvimento de atividades institucionais, tais como Semana de Curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, Jogos Digitais e mecanismos de engajamento de ensino e aprendizagem promovidos pelas Coordenações de Cursos ou por departamentos de áreas/disciplinas;
- i) participar de cursos e eventos que sejam pertinentes às atividades de monitoria;
- j) zelar pelo patrimônio e pelo nome da instituição, bem como cumprir as demais normas estabelecidas no Manual do Aluno, no que diz respeito aos deveres dos discentes;
- k) preencher o Formulário de Controle de Frequência (ANEXO IV) e encaminhá-lo até o último dia de cada mês;
- l) informar sistematicamente ao professor orientador sobre a frequência dos estudantes assistidos na monitoria, apoiando-o na definição de estratégias que incentivem a assiduidade;
- m) solicitar ao professor orientador a renovação/ manutenção da sua vaga como monitor, encaminhando ao Núcleo de Monitoria Acadêmica o respectivo documento (ANEXO I) ao final do primeiro semestre;
- n) participar da EXPO FVJ 2023 (Encontro de Monitoria), por meio da elaboração de resumo simples/expandido, podendo este ser um relato de experiência do seu período na monitoria, revisão de literatura ou, ainda, produção de conhecimento científico/ artigo original. A Participação na EXPO e no ENCONTRO DE MONITORIA oportunizará certificado especial; os três primeiros lugares receberão destaque de Menção Honrosa;
- o) encaminhar uma cópia do artigo (apresentado na EXPO) ao NMA (email: monitoria@fvj.br), a fim de atualização do repositório de trabalhos científicos do referido setor;
- p) participar das reuniões de Líderes, promovidas pelo NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico).

7. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

7.1 São vedadas ao monitor as seguintes atividades:

- a) regência de classe em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição aos professores;
- b) preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade docente;
- c) correção de provas ou de outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor, exceto sob orientação e supervisão do professor orientador (ex: provas práticas, relatórios de aulas práticas).

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONITORIA

8.1 O professor orientador selecionado para atuar na orientação da monitoria terá as seguintes atribuições:

- a) criar um link do Google meet para a realização da prova oral/ entrevista e divulgá-lo à coordenação do NMA (monitoria@fvj.br), juntamente com o horário para a realização da referida avaliação, de acordo com o cronograma de atividades do presente edital (item 14);
- b) realizar prova oral/ entrevista para a (s) disciplina (s) a (s) qual (is) solicitou vaga (s), a seu critério, na data prevista no presente edital (itens 4.2.1 e 14);

- c) enviar o resultado parcial da seleção para monitoria em sua (s) respectiva (s) disciplina (s) ao e-mail do NMA (monitoria@fvj.br), de acordo com o cronograma de atividades do presente edital (item 14);
- d) elaborar, juntamente com o (s) aluno (s) monitor (es), no início das atividades, um Plano de Trabalho referente às atividades da monitoria ao longo do período;
- e) capacitar, incentivar e orientar o monitor em sua atuação;
- f) incentivar e acompanhar o registro de frequência mensal dos monitores (ANEXO IV);
- g) preencher a Avaliação Semestral do Monitor (ANEXO I), ao final do semestre, e encaminhá-la ao Núcleo de Monitoria Acadêmica (monitoria@fvj.br), para fins de renovação de bolsas, vagas e emissão dos certificados;
- h) incentivar a participação do aluno monitor na EXPO FVJ 2023, através da inscrição no evento e da elaboração de trabalho científico (resumo simples/ expandido);
- i) atuar como membro da Comissão de Análise e Avaliação da EXPO FVJ 2023, caso seja convidado, para fins de atribuição de notas aos trabalhos apresentados e concessão de diploma de menção honrosa. A referida comissão será constituída pela Coordenação do Núcleo de Monitoria e, no mínimo, dois representantes docentes convidados.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Núcleo de Monitoria Acadêmica emitirá um parecer conclusivo, constando os dados da seleção, com o desempenho dos candidatos, dia **09/04/2023**.

9.2 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **10/04/2023**.

9.3 No ato da celebração do Termo de Compromisso, os monitores deverão encaminhar para o e-mail do Núcleo de Monitoria Acadêmica (monitoria@fvj.br), entre os dias **10 e 11/04/2023**, um documento de identificação com foto, juntamente com ficha de Identificação do Monitor e o Termo de compromisso devidamente preenchidos (ANEXO V). O aluno somente será considerado “Monitor” após a homologação dos resultados deste Processo Seletivo, bem como a celebração do Termo de Compromisso (ANEXO V) e entrega da documentação.

9.4 A celebração do Termo de Compromisso ocorrerá, **presencialmente**, no dia **11/04/2023**, turnos tarde e noite. Na ocasião, será divulgada a data da primeira reunião entre os Monitores e a Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmica, onde serão apresentadas as principais demandas do semestre.

9.5 O Monitor que não realizar os procedimentos acima citados, não justificando a sua ausência em até **02 (dois) dias úteis**, será considerado desistente, reservando-se o direito do Núcleo de Monitoria Acadêmica convocar o próximo candidato em ordem classificatória.

10. DAS BOLSAS

10.1 O candidato que obtiver a **primeira colocação geral do curso**, dentro do processo seletivo, fará jus à bolsa.

10.2 O valor da bolsa será equivalente a 20% (vinte por cento) de desconto na mensalidade do aluno, e será válida durante o período de realização das atividades da monitoria acadêmica.

10.3 As bolsas que não forem preenchidas por um curso **não poderão ser remanejadas para outros**.

10.4 A bolsa é uma concessão ao aluno/monitor, não podendo ser remanejada a outro aluno matriculado na mesma instituição de ensino.

10.5 O aluno monitor que já possuir outra bolsa, desconto, programa de parcelamento ou financiamento público ou privado (como PROUNI, FIES, Provale, Fundacred e afins) junto à sua mensalidade deverá escolher o desconto mais benéfico. Assim, **o desconto não é cumulativo** para mais de uma bolsa/desconto, devendo prevalecer o maior, exceto em descontos convencionais concedidos pela instituição.

10.6 Em caso do desconto escolhido no item 10.5 não ser aplicado à Monitoria Acadêmica, o aluno classificado passará à condição de Monitor Voluntário e a bolsa inicial será disponibilizada para o candidato subsequente.

11. DA DURAÇÃO

11.1 A presente seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica terá vigência no período de abril a julho do corrente ano, renovável por igual período no segundo semestre (agosto a novembro) em caso de solicitação do aluno e do professor orientador, não incidindo sobre as parcelas referentes à matrícula dos referidos semestres.

11.2 O aluno monitor, após esse período de monitoria, poderá participar novamente do processo seletivo. O benefício da bolsa da monitoria não implicará em qualquer vínculo empregatício com a FVJ.

12. DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância ao Núcleo de Monitoria Acadêmica, no prazo de **10/04**, até às 17h, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

- a) contestação de resultado de prova oral/ entrevista;
- b) totalização da nota final obtida, desde que se refira a erro de cálculo nas notas e/ou na classificação preliminar.

12.2 O resultado dos recursos apresentados será divulgado no dia **10/04/2023**.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas no presente Edital.

13.2 As demais informações encontram-se no Regulamento da Monitoria, disponível para consulta no site da UNIJAGUARIBE (www.unijagaribe.edu.br), na Coordenação de Curso ou no Núcleo de Monitoria Acadêmica.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria acadêmica.

14. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Aplicação de questionário para inscrição das disciplinas/ vagas – docentes	15/02 a 12/03/2023
Inscrições dos alunos para a seleção de Monitoria	24/03 a 02/04/2023
Divulgação da lista de inscritos por disciplina	03/04/2023
Envio do link do Google meet e horário de realização das provas orais/ entrevistas ao Núcleo de Monitoria Acadêmica – professor orientador	27 a 30/03/2023
Divulgação do link do Google meet e horário de realização das provas orais/ entrevistas no site	31/03/2023
Aplicação de prova oral/ entrevista – professor orientador	03 a 07/04/2023
Envio do resultado parcial ao Núcleo de Monitoria Acadêmica – professor orientador.	03 a 07/04/2023
Divulgação dos resultados	10/04/2023
Data para ingresso de recurso ao resultado da nota	10/04/2023
Divulgação dos resultados após recursos	10/04/2023
Entrega de documentos para o Núcleo de Monitoria Acadêmica	10 e 11/04/2023
Celebração do Termo de Compromisso.	11/04/2023
Início do Programa de Monitoria Acadêmica	12/04/2023

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 24 de março de 2023.

Antônio Henrique Dummar Antero
Reitor do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE